



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6046/2023 de 07/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 122.228,81 (cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.303.0005.2.320	Participação em Consórcio/ Suporte Profilático e Terapêutico		
1040 - 3.3.71.70.00.00	2494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		90.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao		
1041 - 3.3.90.30.00.00	131 MATERIAL DE CONSUMO		14.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento		
1045 - 4.4.90.93.00.00	874 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.778,81
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.243.0035.6.001	Abrigo Institucional		
1046 - 4.4.90.52.00.00	939 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.950,00
		Total.....:	122.228,81

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	90.000,00
33131 PROGRAMANA PNATE FNDE - TRANSP.ESC. FEDERAL	131	14.500,00
33874 CONV CONTRATO REPASSE MAPA/CAIXA 1067238-02/2019	874	14.778,81
33939 Bloco fin Prot Social Alta Complexidade	939	2.950,00
	Total:	122.228,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 07 de dezembro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito